



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias

Av. São João, 473, 4º e 5º andares - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01035-000

Telefone: 32246000

3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 6064.2020/0000568-6

Contrato: 04/2020/SMDET
Objeto Contratual: Prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, mediante disponibilização de sistema de gestão de viagens corporativas.
Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET
Contratada: Agência Aerotur Ltda.
Objeto do Aditamento: Acréscimo Contratual
Fundamentação: Art. 65, §1º da Lei Federal n. 8.666/1993.

Pelo presente, de um lado, **O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 46.395.000/0001-39, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SMDET**, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede estabelecida na Avenida São João, 473, 4º e 5º andares, Centro, São Paulo/SP, neste ato representada por sua Secretária, Senhora **ALINE PEREIRA CARDOSO DE SÁ BARABINOT**, adiante designada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **AGÊNCIA AEROTUR LTDA**, inscrita no CNPJ 08.030.124/0001-21, estabelecida na Rua Apodi, 583, Tirol, Natal/RN, CEP 59.020-130, neste ato representada por sua Diretora Executiva, Senhora **MARIA AMÉLIA CARVALHO GOMES**, portadora da Cédula de Identidade RG 364.876 SSP/RN e inscrita no CPF 596.681.804-53, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo consiste no **acréscimo contratual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global correspondente ao valor de R\$ 23.737,50** (vinte e três mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor total global do presente termo passará de **R\$ 94.950,00** (noventa e quatro mil novecentos e cinquenta reais) para **R\$ 118.687,50** (cento e dezoito mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) conforme descritivo abaixo:

2.1.1. O valor anual estimado correspondente à Passagens Nacionais passará de R\$ 42.750,00 (quarenta e dois mil setecentos e cinquenta reais) para **R\$ 53.437,50 (cinquenta e três mil quatrocentos**

e trinta e sete reais e cinquenta centavos), que corresponde a quantidade estimada de 56 passagens aéreas;

2.1.2. O valor anual estimado correspondente à Passagens Internacionais passará de R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais) para R\$ 65.250,00 (sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais), que corresponde a quantidade estimada de 23 passagens aéreas;

2.2. As despesas onerarão a seguinte dotação orçamentária do exercício financeiro vigente: 30.10.11.122.3024.2.100.3.3.90.33.00.00.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato 04/2020/SMDT**.

3.2. As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acordadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, na data de assinatura.

ALINE PEREIRA CARDOSO DE SÁ BARABINOT
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

MARIA AMÉLIA CARVALHO GOMES
Agência Aerotur Ltda

Testemunhas:



MARIA AMELIA CARVALHO GOMES
usuário externo - Cidadão
Em 18/05/2022, às 08:32.



Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Em 18/05/2022, às 21:18.



Mariana Paschoal dos Santos
Supervisor(a) Técnico(a) II
Em 19/05/2022, às 13:41.



Cátia Fagundes Frota
Assistente
Em 19/05/2022, às 15:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **063699657** e o código CRC **952BCEDE**.